

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
11.767

ficha
01

CNM nº 141887.2.0011767-49

REGISTRO DE IMÓVEIS

VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim, 28 de abril de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 106 localizado no pavimento térreo do Bloco 38, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 800 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 45,60 metros quadrados, área comum de 41,5570 metros quadrados, perfazendo a área total de 87,1570 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0006654270 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 1.568 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte destinada a Portadores de Necessidades Especiais - PNE. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 175, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

Inscrição Imobiliária: 13.13.40.5156.03.810.6.20.

Proprietária: ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, servidor publico municipal, RG nº 23.917.513-X-SSP/SP, CPF nº 197.304.188-02, residente e domiciliada em Sorocaba-SP, na Rua Antonio Monteiro, 38, casa 01, Vila Haro.

Registros Anteriores: R.7, de 30/09/2008, da matrícula nº 41.980 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, R.4 (Incorporação Imobiliária), de 30/08/2010, Av.6 (retificação), de 25/01/2011, R.1.576 (aquisição), de 23/04/2012, R.3.316 (Instituição e Especificação de Condomínio) e Av.3.317 (atribuição), ambos de 28/04/2014, todos da matrícula nº 1.183 deste Oficial.


Gabriela Harder Campanini - Escrevente

Av-1. Protocolo nº 17.493, em 01 de abril de 2014. **TRASLADAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme registro lançado sob o nº 1.577, em 23 de abril de 2012, na matrícula nº 1.183 deste Oficial de Registro de Imóveis, **ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** (Lei 9.514/97) a fração ideal de 0,0006654270 no terreno condominial, objeto desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 106 - Bloco 38**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, para garantir a dívida de **R\$ 67.534,68 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, decorrente de financiamento do âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009), a qual deverá ser

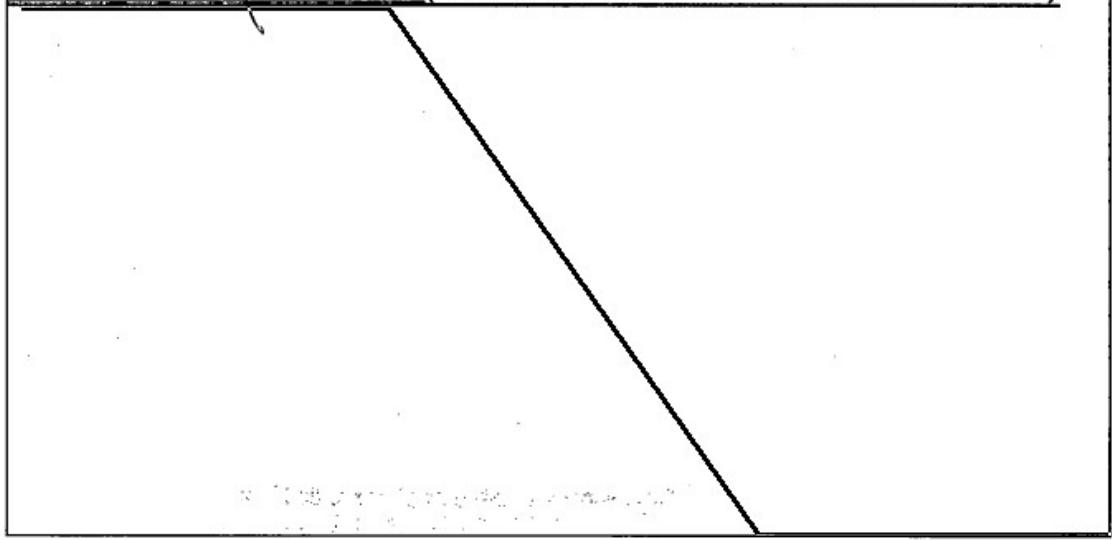
Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 11.767	ficha 01
	verso

amortizada por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 489,46 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com vencimento para todo dia 14. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no índice utilizado na atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 100.000,00. Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. INTERVENIENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3º andar, bairro Estoril, na qualidade de construtora. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 28 de abril de 2014.  (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 67.492, em 19 de outubro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento datado de 22 de junho de 2023, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 05 de julho de 2023. Código do Selo Digital: 14188733100674924ZADCX23S. (Thales Adriano Cruzeiro da Mota - Escrevente)



CERTIFICO, em atendimento ao protocolo nº 67.492, que a presente certidão é expedida em **inteiro teor da matrícula**, com a reprodução de todo seu conteúdo para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel conforme o §11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973. **CERTIFICO**, mais, que nos termos do 156, Cap. XX, do Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, essa Serventia foi instalada em 3/11/2009, com origem na circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP. **CERTIFICO**, ainda, que a presente certidão é expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, ainda, que revendo o Livro 1 - Protocolo, dele consta a seguinte prenotação envolvendo o imóvel em questão: ordem de penhora, protocolo nº 72.510 , em 20/06/20223, o qual se encontra em fase de qualificação .**CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, logo após o último ato praticado. O referido é verdade do que dou fé. Votorantim, 05 de julho de 2023. (Assinado digitalmente por Thales Adriano Cruzeiro da Mota - Escrevente Autorizado).

Emolumentos e despesas cotados no título.



Selo:
1418873C300674921WMOE4233
Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P7JR9-HUPH7-XAH9L-WCVU4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thales Adriano Da Mota Almeida (CPF ***.563.318-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/P7JR9-HUPH7-XAH9L-WCVU4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>